



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 230/2016

Altera o Currículo do Curso de Comércio Exterior, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº ECA-383/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR**, vinculado ao Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, da área de Ciências Humanas, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º O curso de Comércio Exterior terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze), com carga horária de 3.114 (três mil, cento e catorze) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Elementos do Comércio Exterior	80	
Ética e Responsabilidade Social	40	
Gestão Ambiental e Sustentabilidade		40
Gestão de Sistemas de Informação	40	40
Introdução à Gestão	80	
Matemática Aplicada	80	
Sistemática da Exportação	80	
Total do período	400	80
2º PERÍODO		
Filosofia	40	
Inglês Instrumental	40	40



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Instituições de Direito	40	
Introdução à Contabilidade	40	
Legislação Aduaneira	40	
Microeconomia	80	
Sistemática da Importação	80	
Teoria e Prática Cambial I	40	
Total do período	400	40
3º PERÍODO		
Gestão da Exportação	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Macroeconomia	80	
Matemática Financeira	80	
Sociologia	40	
Teoria e Prática Cambial II	40	
Total do período	400	
4º PERÍODO		
Análise das Demonstrações Contábeis	80	
Espanhol Instrumental I	40	
Estatística	80	
Gestão da Importação	80	
Gestão de Custos e Formação de Preços	80	
Política de Comércio Exterior do Brasil	40	
Total do período	400	
5º Período		
Acordos Comerciais e a Internacionalização de Empresas	40	
Contabilidade Gerencial	40	
Espanhol Instrumental II	40	40
Gestão de Contratos Internacionais	40	
Gestão de Operações e Logística	80	
Gestão de Transportes Internacionais	40	
Legislação Tributária	40	
Mercado Financeiro e de Capitais	80	
Total do período	400	40
6º PERÍODO		
Administração Financeira e Orçamentária	80	
Finanças Internacionais	40	
Importação Própria, por Conta e Ordem de Terceiros e por Encomenda	40	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		40
Marketing Estratégico e Técnicas de Negociação	80	
Projeto de Importação	40	
Relações Internacionais	40	
Total do período	320	40



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

7º PERÍODO

Controladoria	40
Direito Internacional	40
Economia Internacional	80
Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas	40
Metodologia do Trabalho Científico	40
Pesquisa Operacional em Gestão	80
Total do período	320

8º PERÍODO

Elaboração e Análise de Projetos	80
Projeto de Exportação	40
Seminários de Pesquisa	40
Teoria dos Jogos	40
Total do período	200

Carga horária total de aulas de 50 minutos **2.840** **200**

Carga horária de aulas (2.840 h/a) convertida em horas **2.367h**

Carga horária das atividades a distância (200 h/a) convertida em horas **167h**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	160h
Estágio Supervisionado	300h
Trabalho de Graduação - TG	120h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.114h**

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 300 (trezentas) horas, deverá ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período até o final do 6º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Parágrafo único. O aluno que não completar as 300 (trezentas) horas referentes ao Estágio Supervisionado até o final do 6º período, deverá cumpri-las em regime de dependência.

Art. 6º O Trabalho de Graduação (TG), componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2017 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 7 de dezembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais